

**PORTARIA Nº 688/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3590, de 27/06/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7557/2023, Processo nº 506/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07/06/2023 a 07/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral